

**Prova de Acesso ao  
Curso Secundário de Música**

# EDITAL

## **Prova de Acesso ao Curso Secundário de Música**

**Instrumento | Canto | Formação Musical | Composição**

Tendo em consideração o Ponto 1 do Artigo 46º da Portaria nº229-A/2018 de 14 de agosto, o acesso ao **Curso Secundário de Música** faz-se mediante a realização de uma **Prova de Acesso**.

Nos termos do Ponto 1 do Artigo 48º da mesma Portaria, podem ser admitidos no Curso Secundário de Música os alunos que: a) tenham concluído um curso básico na área da Música; b) tenham completado todas as disciplinas da componente vocacional de um curso básico de Música em regime supletivo; c) não tendo concluído um curso básico de Música possuam a habilitação do 9º ano de escolaridade ou equivalente.

Os resultados positivos obtidos nas provas globais do 9º ano/5º Grau às disciplinas de Instrumento e Formação Musical, desde que realizados na Escola de Música Óscar da Silva, serão considerados para efeitos de acesso ao Curso Secundário de Música, conforme o Ponto 4 do Artigo 46º da Portaria 229-A/2018 de 14 de agosto, e válidos apenas para o ano letivo seguinte em que estas provas são realizadas.

A Prova de Acesso ao Curso Secundário de Música é efetuada através da realização de provas específicas:

- Curso de **Formação Musical** - Prova de Formação Musical
- Curso de **Instrumento** - Prova de Formação Musical e Prova de Instrumento
- Curso de **Canto** - Prova de Formação Musical e Prova de Canto
- Curso de **Composição** - Prova de Formação Musical e Entrevista

A classificação nestas provas é: aprovado / não aprovado.

Para a admissão ao Curso Secundário de Música pretendido, é obrigatória a aprovação do(a) candidato(a) em todas as provas.

As provas realizar-se-ão em duas fases conforme previsto no Calendário Escolar da Escola de Música Óscar da Silva: **1ª fase:** de 29 de Junho a 4 de julho | **2ª fase:** 7 de setembro. Os dias e horários específicos para as provas presenciais serão divulgados após a data-limite das candidaturas.

Estas são realizadas **de 1 a 19 de junho de 2026 para a 1.ª fase e de 13 de julho a 31 de agosto de 2026 para a 2.ª fase** através do site [www.emos.pt](http://www.emos.pt), devendo ser acompanhadas do pagamento de 40 euros realizado para o IBAN: PT50 0035 0447 0007 3548830 09 (os alunos da Escola de Música Óscar da Silva estão isentos deste pagamento).

O comprovativo do pagamento assim como os documentos seguintes devem ser enviados para o e-mail [em.oscardasilva@gmail.com](mailto:em.oscardasilva@gmail.com):

- Lista de repertório a apresentar nas provas de Instrumento ou Canto;
- Certidão comprovativa das habilitações de que é titular.

Matosinhos, 30 de abril de 2026



O Diretor Pedagógico

**FORMAÇÃO MUSICAL**  
**PROVA ESCRITA**

Repetições

<b>Ritmo:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>ditado com notas dadas, retirado de um excerto musical; com extensão até 24 pulsações; por gravação;</li> </ul> NOTA: são dadas todas as indicações necessárias	mínimo 4 vezes
<b>Melodia:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>escrita de uma sequência de 10 intervalos ou notas sem ritmo; executado ao piano;</li> </ul>	4 vezes
<ul style="list-style-type: none"> <li>ditado de um excerto retirado de uma obra musical com extensão até 40 pulsações; em qualquer tonalidade; com modulação a um tom próximo; executado ao piano</li> </ul>	mínimo 4 vezes
<b>Harmonia:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>ditado de uma ou duas frases a duas vozes retirada de um coral ou obra polifónica; em qualquer tonalidade; extensão até 16 pulsações; executado ao piano</li> </ul>	mínimo 6 vezes por frase
<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de 4 acordes de entre: 5ª P M/m no estado fundamental e inversões; 5ª aumentada e diminuta no estado fundamental; 7ª da dominante no estado fundamental; executados ao piano em posição cerrada;</li> </ul>	2 vezes
<b>Teoria:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>análise de uma progressão harmónica e cadencia final a quatro vozes; até 10 pulsações; identificação da organização sonora presente num trecho musical – de entre qualquer estudada no curso básico - podendo conter modulações a tons próximos;</li> </ul>	

**PROVA ORAL**

<b>Ritmo:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>execução de uma leitura a uma ou duas partes até 10 pulsações; divisão binária ou ternária</li> </ul>	
<b>Melodia:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>entoação <i>a capella</i>; numa tonalidade até 4 alterações fixas M ou m; em compasso de divisão binária ou ternária; até 48 pulsações;</li> <li>improvisação sobre um ritmo dado, com uma pequena introdução melódica; numa tonalidade até 3 alterações fixas M/m; compasso de divisão binária ou ternária; extensão até 16 pulsações.</li> </ul>	
<b>Teoria:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>leitura solfejada com alternância das claves de sol 2ª, fá 4ª, dó 3ª e 4ª linha; compasso de divisão binária ou ternária; extensão até 48 pulsações.</li> </ul> questões sobre o programa do curso básico	

## Prova de Acesso ao Curso Secundário de Música

### CANTO

Os candidatos ao curso de Canto terão de executar os seguintes itens na prova de acesso:

- Alguns vocalizos
- 1 Peça (Ária antiga ou correspondente, demonstrativa da qualidade e aptidões vocais)
- 1 Pequena entrevista

Serão tidas em consideração as seguintes competências:

- Postura, respiração
- Afinação, entoação
- Sentido de pulsação e ritmo
- Sentido de fraseio musical, dicção, expressividade e criatividade
- Realização de diferentes articulações e dinâmicas
- Agilidade e segurança na execução
- Capacidade de concentração.

### COMPOSIÇÃO

Os candidatos ao curso de Composição terão de realizar:

- a prova específica de Formação Musical
- Entrevista com o intuito de indagar sobre os seguintes aspetos:
- Percurso musical do candidato;
- Motivações e expectativas em relação ao curso;
- Hábitos de audição;
- Capacidade de perceção imediata do fluxo da música em tempo real (audição e comentário de excertos musicais);
- Capacidade de leitura e interpretação de um excerto musical

## Prova de Acesso ao Curso Secundário de Música

### INSTRUMENTO

O repertório a apresentar nas Provas de Instrumento deve abranger os conhecimentos do programa do Curso Básico de Música ao nível do 5.º grau ou superior. Serão tidas em consideração as seguintes competências:

- Postura correta e coordenação psico-motora
- Igualdade sonora
- Sentido de pulsação e ritmo
- Sentido de fraseio musical, expressividade e criatividade
- Utilização correta da dedilhação
- Realização de diferentes articulações e dinâmicas
- Capacidade de abordar diferentes épocas e estilos
- Agilidade e segurança na execução
- Capacidade de concentração

#### Piano

Execução de:

- Uma escala maior e menor harmónica na extensão de quatro oitavas, em sextas oitavas e décimas com os respetivos arpejos e inversões e escala cromática
- Um estudo de nível de 5.º Grau
- Duas obras de carácter contrastante de nível de 5.º Grau

#### Clarinete, Flauta Transversal, Oboé, Saxofone e Trompete

Execução de:

- 1 escala maior e relativa menor; arpejos no estado fundamental e inversões de 3 e 4 sons; arpejos de 7ª Dominante e inversões de 3 e 4 sons; escala cromática
- 1 estudo
- 2 peças de carácter contrastante

#### Percussão

Execução de:

- 1 Escala maior e a sua relativa menor com extensão de 2 oitavas
- 1 Estudo/Peça de peles
- 1 Estudo/Peça de lâminas
- 1 Estudo/Peça de escolha livre

## Prova de Acesso ao Curso Secundário de Música

### Guitarra

Execução de:

- 1 Escala maior e a sua relativa menor com extensão de 3 oitavas
- 2 Estudos (1 de autor dos séculos XX ou XXI, 1 de autor clássico ou romântico)
- 2 Obras de estilos contrastantes

### Violino

Execução de:

- 1 Escala maior e suas relativas menores ou homónimas menores (harmónica e melódica) com extensão de 3 oitavas (podem incluir diferentes golpes de arco/articulação) arpejos
- 1 Estudo do programa do 5º grau ou outro de maior dificuldade Exemplos: Kreutzer, Fiorillo, Leonard, Dont, etc
- 2 Obras de carácter contrastante que poderão ser duas peças ou dois andamentos de uma Sonata ou Concertos, baseadas nos objetivos e conteúdos definidos para o 5º grau

### Viola d'Arco

Execução de:

- 1 Escala maior e as suas relativas menores (harmónica e melódica) ou homónima com extensão de 3 oitavas
- 1 Estudo baseado nos objetivos e conteúdos definidos para o 5º grau
- 2 Obras de carácter contrastante que poderão ser duas peças ou dois andamentos de uma Sonata ou Concertos, baseadas nos objetivos e conteúdos definidos para o 5º grau

### Violoncelo

Execução de:

- 1 Escala maior e as suas relativas menores (harmónica e melódica) ou homónima, bem como os respetivos arpejos que abrangem desde a 1.ª à 6.ª posição
- 1 estudo baseado nos objetivos e conteúdos definidos para o 5º grau
- Duas Peças ou dois andamentos de uma Sonata ou Concertos de carácter contrastante, baseadas nos objetivos e conteúdos definidos para o 5º grau

### Contrabaixo

Execução de:

- 1 Escala maior e as suas relativas menores (harmónica e melódica) ou homónima com extensão de 2 oitavas
- 1 Estudo baseado nos objetivos e conteúdos definidos para o 5º grau
- 2 Obras de carácter contrastante que poderão ser duas peças ou dois andamentos de uma Sonata ou Concerto, baseadas nos objetivos e conteúdos definidos para o 5º grau.